

CERT-CPREC - 1732024

Código de validação: 129F44E9EB

C E R T I D ã O

ENTE FEDERADO: MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
CNPJ:07.000.300/0001-10

CERTIFICO que, analisando as informações do sistema de controle de repasses de recursos utilizado por esta Assessoria de Gestão de Precatórios, verificamos que o **Município de João Lisboa-MA** encontra-se **REGULAR** quanto ao pagamento de precatórios perante este Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão até a presente data.

CERTIFICO, ainda, que o referido Ente está enquadrado no **Regime Especial de Pagamento de Precatórios**, realizando tempestivamente os aportes mensais para adimplemento dos precatórios, estando, portanto, em situação de **ADIMPLÊNCIA**.

CERTIFICO, ainda, que o referido Município possui precatórios inscritos nos exercícios orçamentários de 2025 e 2026, portanto, ainda não vencidos.

CERTIFICO, por fim, que o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão é responsável pela captação e repasse proporcional dos recursos destinados ao pagamento de precatórios judiciais vinculados ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Subseção Judiciária do Maranhão).

Observações:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, tendo sido expedida consoante requerimento do ente supramencionado;
2. Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria Administrativa de Precatórios

São Luís/MA, na data de assinatura no sistema.

SAMYRA PEREIRA FURTADO SEREJO
Coordenadora Administrativa de Precatórios
Coordenadoria Administrativa de Precatórios
Matrícula 107664

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/12/2024 15:26 (SAMYRA PEREIRA FURTADO SEREJO)

